

PUBLICADO DOC 08/12/2007

PARECER No 1849/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 497/2001**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa determinar a instalação, pela Prefeitura Municipal, de forma gradativa, em logradouros públicos, de lixeiras para coleta seletiva, para receber, separadamente, detritos de vidro, plástico, alumínio e outros metais e papel.

A propositura também estabelece que, mediante convênio, a Prefeitura poderá instalar tais equipamentos em condomínios, supermercados, shopping centers, casas de espetáculos e outros lugares julgados estratégicos. Ademais, o projeto autoriza o Poder Executivo a vender espaço publicitário nas lixeiras, reservando parte desse espaço para divulgação da importância da reciclagem do lixo.

O Projeto de Lei 278/03, a pedido do nobre Autor, foi apensado ao presente projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/12/07

Wadih Mutran – Presidente

Francisco Chagas – Relator

José Police Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno